Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29865
Data: 01/09/2010 Hora: 8:43
Ofício: _____
Aprovado na 26ª SO, realizada em 31/08/10 S/ adendo
Presidente

Indicação Nº 582 /2010

Assunto: Celebração de Convênio com Ministério da Justiça - INFOSEG
Ref: GVMV ADM– 049 /2010

Bertioga, 31 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Na vigésima sessão ordinária solicitei através de requerimento cópia do inteiro teor do processo da celebração de convênio com Ministério da Justiça para implantação da Rede Nacional de Informações (INFOSEG) para a Guarda Civil de Bertioga.

Em cópia enviada conforme requerimento regimentalmente aprovado, o Procurador Geral do Município Sr. Ericson da Silva manifestou-se em seu parecer junto ao processo dizendo que "*é muita responsabilidade que só pode ser entregue à guarda após a devida qualificação*", no mesmo sentido o Sr. Eugenio Cichowicz Filho do Setor Técnica Legislativa acredita que "*por ora, não seja conveniente assumir tamanha responsabilidade de obtenção de informações e guarda das mesmas sem antes preparar os servidores de forma adequada a fim de evitar responsabilidades por violações de legislações ou quaisquer outros direitos ente a confidencialidade das informações*".

Este sistema permite, por exemplo, que qualquer agente de segurança pública, de justiça ou de fiscalização possa acessar o sistema em tela e verificar se um suspeito está sendo procurado em outros estados. O INFOSEG já possui cerca de 30 mil usuários das Polícias, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Agência Brasileira de Informação, da Receita Federal e de outros órgãos públicos. Esses usuários têm acesso a informações como processos, inquéritos, mandados de prisão e envolvimento com narcotráfico, de acordo com cada competência.

Diante do exposto indico ao Executivo Municipal que realize a capacitação adequada aos servidores da Guarda Civil de Bertioga.

Solicito que cópia seja enviado ao Executivo Municipal, ao Conselho Municipal de Segurança Pública e ao Chefe de Seção de Administração o Sr. Plínio de Lima Aguiar e Comandante da Guarda Civil Geovani Amaral.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

MARCELO VILARES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Alemão
Alfonso Dori Weiland
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador